

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CLÍNICA POR MEIO DE GESTÃO ENVOLVENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E DEMAIS ITENS EXIGIDOS NA RDC Nº 509 DO PARQUE TECNOLÓGICO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES DO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E ORBIS GESTÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE EIRELI.

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

PROCESSO SELETIVO: 002/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ORBIS GESTÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.129.279/0001-03, com sede na Rua T-30, nº 2035, Qd. 83, Lt. 24, Setor Bueno, Goiânia GO, CEP 74.215-060, neste ato representada por sua Diretora Administrativa, a Sra. **ALESSANDRA OLIVEIRA ANTONIOLI MARANHÃO SÁ**, brasileira, casada, jornalista, portadora da Carteira de Identidade nº 2.181.506 SPTC/GO, inscrita no CPF 557.812.331-72, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO

1.1 Considerando a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro enviada pelo **CONTRATADO**, ao **CONTRATANTE** (Em Anexo), tem-se por consignado a correção monetária dos valores contantes na Cláusula 5.1 do contrato principal nº 002/2022, conforme a seguir.

5.1 O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor mensal de R\$ 298.750,00 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta reais) pela prestação dos serviços indicados na Cláusula 1 e descritos na Cláusula 2 deste Contrato, e indicados na Proposta Comercial apresentada.



HUGO
Hospital Estadual de
Urgências de Goiás
Dr. Valdemiro Cruz

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde

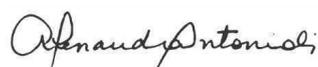


Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 002/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 01 de setembro de 2023.

JEZIEL BARBOSA Versão do Adobe
FERREIRA:4763084 Acrobat Reader:
1191 2023.006.20320

INSTITUTO CEM
JEZIEL BARBOSA FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE



ORBIS GESTÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE EIRELI
ALESSANDRA OLIVEIRA ANTONIOLI MARANHÃO SÁ
SÓCIA ADMINISTRADORA

TESTEMUNHA 01

NOME:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02

NOME:
CPF:
RG:

HUGO
Hospital Estadual de
Urgências de Goiás
Dr. Valdemiro Cruz

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Re: Revisão Contratual



De Bruno Barbosa - Orbis Engenharia <bruno.barbosa@orbisengenharia.com.br>
Para <Controladoria@hugo.org.br>, <Financeiro@institutocem.org.br>
Cópia Comercial <comercial@orbisengenharia.com.br>
Data 2023-08-25 08:41

Prezado Parceiro – Instituto Cem - Hospital de Urgências de Goiás – Drº Valdomiro da Cruz (Hugo).

Assunto: Reequilíbrio econômico financeiro -

Em conformidade com o nosso contrato vigente – nº 002/2022 – 4 Aditivo, que estipula a prestação de "Serviços técnicos especializados de Engenharia Clínica" no Hospital de Urgências de Goiás – Drº Valdomiro da Cruz (Hugo), gostaríamos de discutir a possibilidade de revisar e aumentar o contrato atual.

Como é de conhecimento, nossa empresa, Orbis Gestão de Tecnologia em Saúde Ltda, tem cumprido diligentemente os termos do contrato, oferecendo serviços que abrangem a Manutenção Preventiva, Corretiva, Calibração e Demais Itens exigidos na RDC 509 do Parque Tecnológico de Equipamentos Médicos.

Nossa equipe tem trabalhado incansavelmente para garantir que todos os equipamentos estejam em perfeito estado de funcionamento, contribuindo assim para a qualidade e segurança dos serviços prestados pelo hospital.

No entanto, ao longo do tempo, notamos um aumento na complexidade das demandas técnicas, juntamente com a expansão das áreas de atuação da Orbis. Além dos equipamentos médicos, também estamos prestando serviços em equipamentos não médicos, o que demonstra nosso comprometimento em atender às necessidades diversas do Hospital de Urgências de Goiás.

Nesse contexto, gostaria cordialmente de solicitar uma revisão do contrato atual, com o intuito de reconhecer nossa contribuição adicional e a crescente importância de nossos serviços para a operação eficaz do hospital. Estamos convencidos de que um ajuste contratual nos possibilitará manter e elevar ainda mais os padrões de qualidade dos serviços.

Propomos um aumento de 19,5% em relação ao valor atual, que ainda reflete a quantia estipulada no contrato original, ou seja, R\$250.000,00. Portanto, o novo valor seria de R\$298.750,00

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada e aguardamos com expectativa a análise e aprovação desta solicitação



Bruno Barbosa
Gerente Comercial

Primeira empresa de
engenharia clínica no
Brasil com selo ONA.



62 99967-7609 | 62 3095-1094 | orbisengenhariaclinica.com.br

IMPORTANTE: Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

IMPORTANT: This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

5° ADT CTR N° 002.2022- ORBIS.pdf

Documento número 2502687f-c34f-43ea-89a7-66f97333d7cf

Criado por bruno.barbosa@orbisengenharia.com.br em 10 Outubro 2023, 11:27



Assinaturas



ALESSANDRA OLIVEIRA ANTONIOLI MARANHÃO SÁ
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.51.106.183

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_0_3 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/16.0 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Outubro 10, 2023, 15:26:18

E-mail: alessandra.maranhao@orbisengenharia.com.br

Telefone: + 5562981297600

ZapSign Token: 5127f95e-****-****-****-3ccc8d9879e4

Assinatura de ALESSANDRA OLIVEIRA ANTONI...



Hash do documento original (SHA256):

140c660c1e56bc03104a14255aa1784e327825e337ce4782c7f193b18397b551

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=2502687f-c34f-43ea-89a7-66f97333d7cf>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 2502687f-c34f-43ea-89a7-66f97333d7cf, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br